



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

4º. TERMO ADITIVO CONTRATUAL.
PROCESSO N.º 201200005006631.

ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE INFORMAÇÕES JURÍDICA QUE AS
EMPRESAS LIQUIDADAS E AVISO
URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA,
CELEBRAM O PRESENTE TERMO ADITIVO,
MEDIANTE AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

PREÂMBULO. COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS – CASEGO EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.556.240/0001-30, EMPRESA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS S/A – TRANSURB EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.102.168/0001-33, METAIS DE GOIÁS – METAGO EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.535.210/0001-47, EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.812.554/0001-51, CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A – CRISA EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.557.131/0001-37 e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.208.155/0001-43, todas estabelecidas na Rua 05, N.º 833, Quadra C-5, Lote 23, 8º Andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste – Goiânia – GO, CEP: 74.115-060, neste ato representadas por seu mesmo representante legal e liquidante e Presidente da Promotoria de Liquidação, Dr. **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º 646.525 - SSP/GO, e inscrito no CPF sob o n.º 158.627.551-87, doravante denominadas **CONTRATANTES**, e do outro lado, a empresa **AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.190.951/0001-70, estabelecida na Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga 94), n.º 1.165, 1º Andar, Setor Sul, Goiânia, GO, CEP: 74083-060, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário, o senhor **GENERINO TAVARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.051.821-68 e da Carteira de Identidade n.º 7.703, expedida pela OAB/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação

AVISO URGENTE
CLIPPING E SOFTWARES LTDA.
Generino Tavares dos Santos
Diretor

Rua 5, n.º 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.115-060 - Goiânia-GO



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

de serviços de informações jurídicas, consistente no fornecimento de recorte de publicações judiciais via internet, relativo a processos originários do Estado de Goiás, em tramitação nas diversas Instâncias das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Trabalhista, inclusive nos Tribunais Superiores, extraídas dos respectivos Diários da Justiça Eletrônicos, em que configurem com partes as CONTRATANTES, no processo n.º 201200005006631, com sujeição às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações posteriores introduzidas, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira. Em razão do índice do reajuste acumulado, no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois) por cento, relativo ao IGP-M (FGV), **ficam** alteradas as cláusulas 2ª (**segunda**) e 3ª (**terceira**), **passando** a terem as seguintes redações:

Cláusula Segunda. O valor total para prestação dos serviços no decorrer do período de **03/09/2014 a 02/09/2015**, objeto do contrato original e deste aditivo, é de **R\$ 2.922,12** (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Doze Centavos) à vista, divididos proporcionalmente entre as empresas CONTRATANTES, conforme nomes e valores indicados na tabela abaixo, a quem se emitirá pertinente Nota Fiscal:

EMPRESA	VL. ANUAL
CASEGO	255,12
TRANSURB	255,12
METAGO	255,12
PRODAGO (CERNE e GOIASTUR)	765,36
CRISA (EMOP e CAESGO)	626,04
EMATER-GO (EMGOPA E GOIASHORTIGRANJEIRA)	765,36
SOMA GLOBAL	2.922,12

Parágrafo Único. Por força da incorporação do CERNE e GOIASTUR, pela Liquidanda PRODAGO, a esta última cabe doravante por sucessão legal, todos os direitos e obrigações contratuais em nome das incorporadas CERNE em Liquidação e GOIASTUR em Liquidação.

Cláusula Terceira. A vigência deste Contrato é pelo período de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015, podendo ser prorrogada no interesse das partes mediante aditivos, observados os limites da Lei n.º 8.666/1993.

AVISO URGENTE
CLIPPING E SOFTWARES LTDA.
Generino Tavares dos Santos
- Diretor -



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

Cláusula Segunda. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, para os devidos e legais efeitos, o qual, assim, como o instrumento principal, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Gabinete do Presidente da Promotoria de Liquidação, aos 15(quinze) de Agosto de 2014.

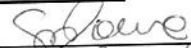
CONTRATANTES:


JAILTON PAULO NAVES
Presidente da Proliquidação
Liquidante

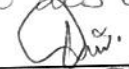
CONTRATADA:


GENERINO TAVARES DOS SANTOS
Sócio-Proprietário - Representante Legal
Aviso Urgente – Clipping Softwares Ltda.

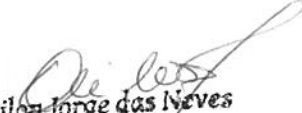
Testemunhas:

1.  _____

CPF nº 508 006 208 00

2.  _____

CPF nº 024 574 522-20


Oáilon Jorge das Neves
Assessor Jurídico
Promotoria de Liquidação
OAB/GO: 12.139